

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 5058/2021](#)

EMENTA: INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS N.º 187/21 E CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS - NAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM ABSORVENTES ÍNTIMOS.

Autor(es): Deputado DANI MONTEIRO; ELIOMAR COELHO; FLAVIO SERAFINI; MÔNICA FRANCISCO; RENATA SOUZA

[PROJETO DE LEI Nº 5060/2021](#)

EMENTA: VEDA A PARCERIA, PARTICIPAÇÃO E O PATROCÍNIO EM QUALQUER FESTIVIDADE, CELEBRAÇÃO, COMPETIÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE ESPORTIVA, EVENTOS CULTURAIS DE QUALQUER GÊNERO, ENCONTROS, PALESTRAS E QUAISQUER OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR PARTE DE EMPRESAS INADIMPLENTES OU DEVEDORAS DE TRIBUTOS ESTADUAIS, NA FORMA QUE MENCIONA.

Autor(es): Deputado MÁRCIO CANELLA

[PROJETO DE LEI Nº 5063/2021](#)

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI Nº 7.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE TRIBUTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO POR POLICIAL MILITAR, POLICIAL CIVIL, BOMBEIRO MILITAR E INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ATIVO E INATIVO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM

[PROJETO DE LEI Nº 5065/2021](#)

EMENTA: ALTERA O § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.502 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.473 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Autor(es): Deputado FILIPPE POUBEL

OBS.: Altera a lei que dispõe sobre a substituição de sacolas plásticas não recicláveis ou não reutilizáveis para vedar sua cobrança ao consumidor.

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2021](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que [REGULAMENTA O ARTIGO 226-A DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO](#), QUE INSTITUIU O FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

R: Projeto recebeu 63 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

PROJETO DE LEI Nº 3263/2020, de autoria do Deputado Jair Bittencourt, que **DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE MAIS DE UMA UNIDADE, NO CPF E/OU CNPJ DO CONSUMIDOR, DE UNIDADES CONSUMIDORAS URBANAS E/OU RURAIS COM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

R: Projeto recebeu 04 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

PROJETO DE LEI Nº 3581/2021, de autoria do Deputado Brazão, que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O NOME FANTASIA NA NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESAS, NOS SETORES DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

R: Projeto recebeu 06 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

PROJETO DE LEI Nº 783/2019, de autoria do Deputado Marcelo Dino, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O SISTEMA ESTADUAL PARA EMERGÊNCIAS DE ACIDENTES AMBIENTAIS E IMINÊNCIAS À DESASTRES QUE ENVOLVAM O AMBIENTE (SEEAID), NA FORMA QUE MENCIONA.**

R: Aprovado o substitutivo da CCJ | Vai à redação de vencido para a 2ª discussão.

PROJETO DE LEI Nº 1283/2019, de autoria do Deputado Subtenente Bernardo, que **ESTABELECE OBRIGATORIEDADE ÀS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

R: Aprovado o substitutivo da CCJ | Vai à redação de vencido para a 2ª discussão.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

03 DE NOVEMBRO DE 2021
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 3263/2020**, de autoria do Deputado Jair Bittencourt, que **DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE MAIS DE UMA UNIDADE, NO CPF E/OU CNPJ DO CONSUMIDOR, DE UNIDADES CONSUMIDORAS URBANAS E/OU RURAIS COM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS**; de Minas e Energia, **FAVORÁVEL**; de Defesa do Meio Ambiente, **FAVORÁVEL**; de Economia, Indústria e Comércio, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Chico Machado, Carlos Minc, Noel de Carvalho e Marcos Muller.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Defesa do Meio Ambiente; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA**

2º) **PROJETO DE LEI Nº 4698/2021**, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Célia Jordão e Waldeck Carneiro, que **CRIA A POLÍTICA ESTADUAL INTITULADA “ECONOMIA DO MAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO” QUE VISA ORIENTAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS NELA INSERIDA OBJETIVANDO A SUA UTILIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA RACIONAL E SUSTENTÁVEL, GERANDO EMPREGO E RENDA.**

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE**; de Defesa do Meio Ambiente, **FAVORÁVEL, COM EMENDA**; de Saneamento Ambiental, **FAVORÁVEL**; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, **FAVORÁVEL**; de Minas e Energia, **FAVORÁVEL**; de Ciência e Tecnologia, **FAVORÁVEL**; de Turismo, **FAVORÁVEL**; de Economia, Indústria e Comércio, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Gustavo Schmidt, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Charlls Batista, Rubens Bomtempo, Alana Passos, Alexandre Freitas e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Meio Ambiente; de Saneamento Ambiental; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira; de Minas e Energia; de Ciência e Tecnologia; de Turismo; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

**EM REGIME DE PRIORIDADE
EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 1º DIA**

(SUJEITO A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 197 A 201 DO REGIMENTO INTERNO)

3º) **PROJETO DE LEI Nº 4951/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 27/2021), que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PARECER DA COMISSÃO de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATOR: Deputado Márcio Canella.

**EM REGIME DE PRIORIDADE
EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 1º DIA**

(SUJEITO A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 197 A 201 DO REGIMENTO INTERNO)

4º) **PROJETO DE LEI Nº 4952/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 28/2021), que DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023, INSTITUÍDO PELA **LEI Nº 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**.

PARECER DA COMISSÃO de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATOR: Deputado Márcio Canella.

>>2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:40h

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

2º) **PROJETO DE LEI Nº 4915/2021**, de autoria do Deputado Luiz Paulo, que ALTERA A **LEI Nº 8269 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018** QUE DISPÕE SOBRE A AUTODECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CONFORMIDADE QUANTO À SEGURANÇA VEICULAR E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Transportes; de Defesa do Meio Ambiente; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO**

7º) **PROJETO DE LEI Nº 1377/2019**, de autoria dos Deputados Anderson Moraes e Renato Zaca, que DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR E CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES POLUENTES E RUIDOS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE

ESCOLAR, DOS VEÍCULOS DE CARGA, DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DOS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, NA FORMA QUE MENCIONA.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Transportes; de Defesa do Meio Ambiente; de Segurança Pública e Assuntos de Polícia; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

04 DE NOVEMBRO DE 2021
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE PRIORIDADE
EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 2º DIA

(SUJEITO A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 197 A 201 DO REGIMENTO INTERNO)

3º) **PROJETO DE LEI Nº 4951/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 27/2021), que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PARECER DA COMISSÃO de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATOR: Deputado Márcio Canella.

EM REGIME DE PRIORIDADE
EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 2º DIA

(SUJEITO A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 197 A 201 DO REGIMENTO INTERNO)

4º) **PROJETO DE LEI Nº 4952/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 28/2021), que DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023, INSTITUÍDO PELA **LEI Nº 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**.

PARECER DA COMISSÃO de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATOR: Deputado Márcio Canella.

>>2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:40h

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

2º) **PROJETO DE LEI Nº 4605/2021**, de autoria do Deputado Eliomar Coelho, que AUTORIZA A INCLUSÃO DE CRITÉRIO “PATRIMÔNIO CULTURAL” DENTRE AQUELES DE REPARTIÇÃO DE ICMS AOS MUNICÍPIOS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Cultura; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM VOTAÇÃO - EM 1ª DISCUSSÃO**

7º) **PROJETO DE LEI Nº 2886/2014**, de autoria do Deputado Carlos Minc, que REGULAMENTA O ART. 25 DA **LEI 3325/99**, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA JURIDICIDADE; de Defesa do Meio Ambiente, FAVORÁVEL; de Saneamento Ambiental, FAVORÁVEL; de Educação, FAVORÁVEL; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, FAVORÁVEL; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, FAVORÁVEL; de Turismo, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

NOVOS PARECERES, ÀS **EMENDAS DE PLENÁRIO**, DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, FAVORÁVEL; de Defesa do Meio Ambiente, **FAVORÁVEL À EMENDA Nº 01 E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS Nº 02 E 03**; e de Saneamento Ambiental, **FAVORÁVEL À EMENDA Nº 01 E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS Nº 02 E 03**.

RELATORES: Deputados Edson Albertassi, Thiago Pampolha, Dr. Julianelli, Comte Bittencourt, João Peixoto, Edson Albertassi, Marcia Jeovani, Edson Albertassi, Rodrigo Bacellar, Thiago Pampolha e Waldeck Carneiro.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Educação; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; de Turismo; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)